Prefeitura Municipal de Ouro Preto

13/95

Lei n. 253 de 22 de Maio de 1968

Dispõe sobre Credito Especial.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr.Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o credito especial de Ncr$ 16.950 (dezesseis mil novecentos e cinquenta cruzeiros novos).para aquisição de uma Caminhonete Chevrolet, com cabine dupla, para ser equipada e compor a guarnaição do Corpo de Bombeiros de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 22 de maio de 1968

Prefeito Municipal